

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2007

Abre inscrições, fixa data, local e critérios relativos ao Concurso Público n. 001/2007 para prover cargos, vagas, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Celso RAMOS-SC.

JOSÉ ALCIOMAR DE MATIA, Prefeito Municipal de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com o que estabelece o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna público para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO N. 001/2007 do dia 17 de Outubro a 16 de Novembro de 2007**, destinado a prover cargos nos níveis iniciais das categorias funcionais, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de **CELSO RAMOS**, constante da Lei Municipal n. 087/94, de 04 de julho de 1994, Lei Municipal n. 308, de 03 de janeiro de 2002, da Lei Municipal n. 364, de 27 de dezembro de 2002 e da Lei Municipal n. 571, de 09 de outubro de 2006, da Lei Municipal 594, de 21 de Agosto de 2007, e da Lei Municipal 595 de 22 de Agosto de 2007, conforme segue abaixo:

1 – DO QUADRO GERAL

GRUPO I – ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

Nº VAGAS	CARGO	Carga Horária	Vencimento R\$	Habilitação Profissional
01	Assistente Social	44	1.878,58	Portador do diploma ou certificado de conclusão de curso superior de Serviço Social, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.
02	Enfermeiro	44	2.629,59	Portador do diploma ou certificado de conclusão de curso superior de Enfermagem, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.
01	Contador	44	1.878,58	Portador do diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Ciências Contábeis, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional. CRC.
01	Médico	44	2.629,51	Portador do diploma ou certificado de conclusão de curso superior, de medicina humana, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional. CRM
01	Psicólogo	22	1.529,69	Portador do diploma ou certificado de conclusão de curso superior, de Psicologia, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.
01	Fisioterapeuta	22	1.529,69	Portador do diploma ou certificado de conclusão de curso superior, de fisioterapia, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.
01	Farmácia/Bioquímico	44	1.878,58	Curso superior de Farmácia/Bioquímico, diploma devidamente registrado, e com inscrição no órgão competente.

GRUPO II – ATIVIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAIS – ATP

Nº VAGAS	CARGO	Carga Horária	Vencimento R\$	Habilitação Profissional
02	Agente Administrativo II	44	772,73	Certificado ou Diploma de conclusão do ensino médio, estar matriculado e/ou cursando faculdade de Administração Pública ou Gestão Pública
04	Oficial Administrativo II	44	1.183,69	Certificado ou Diploma de Curso Superior e/ou comprovante que esta cursando faculdade.
01	Encarregado do Dep. De Saúde.	44	664,54	Portador de Diploma ou Certificado de conclusão de 2º Grau e/ou estar cursando faculdade
04	Técnico em Enfermagem	44	772,73	Portador de Diploma ou certificado de conclusão do 2º grau em curso de técnico em enfermagem e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.
04	Técnico Agrícola	44	772,73	Portador de Diploma ou certificado de conclusão do 2º grau em curso de técnico agricultura.
01	Técnico em Meio Ambiente	44	664,65	Portador de Diploma ou certificado de conclusão do 2º grau em curso de técnico em meio ambiente
01	Inseminador Artificial	44	772,73	Certificado de conclusão da 4ª série do ensino fundamental, com curso e certificado de inseminação artificial expedido por órgão competente.
01	Carpinteiro	44	664,65	Certificado de conclusão da 4ª série do ensino fundamental, comprovada experiência e habilidade na função.
01	Pedreiro	44	664,65	Certificado de conclusão da 4ª série do ensino fundamental, comprovada experiência e habilidade na função.

GRUPO III – SERVIÇOS OPERACIONAIS - SOP

Nº VAGAS	CARGO	Carga Horária	Vencimento R\$	Habilitação Profissional
12	Motorista	44	664,54	Certificado de conclusão da 4ª série do ensino fundamental, CNH categoria “E”, com certificado de curso de condutor de transporte escolar – SENAT.

GRUPO IV – SERVIÇOS GERAIS AUXILIARES - SGA

Nº VAGAS	CARGO	Carga Horária	Vencimento R\$	Habilitação Profissional
02	Auxiliar Administrativo	44	516,91	Certificado de Conclusão de 2º grau.
17	Auxiliar de Serviços Gerais	44	471,80	Certificado de Conclusão da 4ª série de 1º grau. Ter comprovado habilidade na função.
02	Auxiliar operacional Escolar	44	471,80	Certificado de Conclusão da 4ª série de 1º grau. Ter comprovado habilidade na função.
02	Guarda do Patrimônio Público	44	471,80	Certificado de Conclusão da 4ª série de 1º grau.

GRUPO – MAGISTÉRIO – Atividade Técnico Profissional - ATP

Nº VAGAS	CARGO	Carga Horária	Vencimento o R\$	Habilitação Profissional
01	Psicopedagogo	44	924,80	Curso superior em Licenciatura Plena da área da educação, com pós-graduação na área de psicopedagogia.
02	Assistente Técnico Pedagógico	44	924,80	Curso superior em pedagogia nas áreas do magistério com pós-graduação na área da Educação.
02	Secretária de Unidade Escolar	44	924,80	Estar cursando ou ter cursado faculdade em pedagogia.
01	Assistente Técnico Desportivo		924,80	Curso superior em Educação Física, estar cursando ou pós-graduação em Educação Física.
01	Supervisor de Ensino	44	1.202,25	Curso superior em Licenciatura Plena da área de Educação, ter especialização ou estar cursando especialização na área da Educação.

GRUPO – MAGISTÉRIO – Docentes

Nº VAGAS	CARGO	Carga Horária	Vencimento o R\$	Habilitação Profissional
23	Professor I	20	462,40	Habilitação obtida em curso de nível médio, na área do magistério, com registro na Secretaria Estadual de Educação e/ou cursando faculdade na área de educação.

NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTES CONCURSOS:

- a) Este Concurso reger-se-á pelas normas do presente edital;
- b) O Prefeito Municipal designará, através de Decreto Municipal, a Comissão que irá fiscalizar e coordenar todas as etapas relativas ao processo;
- c) O presente processo de seleção e habilitação de candidatos a uma vaga no cargo efetivo do Município, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e ampla publicidade dos atos;

- d) Outras tarefas pertinentes ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Setores de Pessoal;

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 - Inscrições: As inscrições serão realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Celso Ramos, nos dias úteis de **17 de outubro a 16 de novembro de 2007** das 12h30min às 18h30min, sito a Av. Dom Daniel Hostin, 930, Centro, Celso Ramos – SC, onde os interessados poderão obter cópia do Edital do Concurso Público nº. 001/2007.

2.1.1 - Dos requisitos para Inscrição:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) cópia da carteira de identidade ou equivalente;
- c) prova de quitação com o serviço militar (masculino)
- d) cópia de título eleitoral e comprovante de regularidade eleitoral
- e) cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- g) duas foos 3x4 recentes;
- h) Idade mínima de 18 anos até a data do encerramento das inscrições do presente edital.

2.1.2 - A documentação comprobatória dos requisitos mencionados nos itens anteriores, com respectiva cópia autenticada, ou acompanhados do original para conferência pela Administração será exigido no ato de inscrição.

2.1.2.1 - São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

2.1.2.2 - Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato esteja inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas.

2.1.2.3 - O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições, vedado à utilização de CPF de terceiros.

2.1.3 - Taxa de Inscrição:

- | | |
|---|------------------------------|
| a) Para os cargos grupo I e magistério | R\$ 100,00 (cem reais); |
| b) Para os cargos grupo II, III | R\$ 70,00 (setenta reais); |
| c) Para os cargos grupo IV | R\$ 50,00 (cinquenta reais). |

2.1.3.1 - A taxa de inscrição deverá ser efetuada na Conta Corrente nº 102-6, Banco do Estado de Santa Catarina - BESC, agência 234-8, em nome da Prefeitura Municipal de CELSO RAMOS - conta movimento, com boleto próprio, retirado junto ao local das inscrições.

2.2 - Do Requerimento de Inscrição:

- a) As inscrições serão somente presenciais, onde o candidato deverá requerer na sede da Prefeitura Municipal a sua inscrição através do preenchimento da Ficha de Inscrição,

assinada pelo próprio candidato ou por procurador legalmente investido.

- b) Os candidatos deverão inscrever-se somente a um cargo, tendo em vista a realização das provas para todos os cargos na mesma data e horário.
- c) A procuração deverá conter poderes especiais e ser específica para a inscrição neste Concurso Público, devendo constar expressamente qual o cargo pretendido.
- d) Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá, no ato, o cartão de identificação com a fotografia e a indicação de seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto onde se realizarão as provas.
- e) Os documentos de identidade e pessoais do candidato serão devolvidos no ato de apresentação, após as devidas anotações na ficha de inscrição e/ou conferência.
- f) O candidato que não apresentar todos os documentos indicados no item 2.1.1 terá sua inscrição indeferida.
- g) Após a data e horário fixado como encerramento do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
- h. Serão reservadas dois por cento (2%) das vagas oferecidas neste concurso, aos portadores de necessidades especiais, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, na forma do artigo 37, "caput" e par. 1º. Do Decreto n. 3.298 de 20/12/99. Estas vagas estão disponíveis, nos cargos cujo número de vagas for superior a 10 (dez).
- i) No ato da inscrição, o portador de deficiência apresentará comprovante de sua deficiência com a especificação das atividades com ela compatíveis.
- j) Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.
- k) Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local da realização das provas.
- l) Na falta de candidatos aprovados para o preenchimento de vaga reservada aos deficientes, esta será preenchida pelos demais candidato aprovado.
- m) A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

3 - DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições serão recebidas através de Edital constando a nominativa dos candidatos que tiverem sua inscrição aceita, de acordo com os requisitos da Lei para cada cargo, que será divulgada através de lista nominal e afixada no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de CELSO RAMOS -SC.
- b) Serão divulgados no Edital os nomes dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, ficando assegurada interposição de recurso de reconsideração no prazo de 02 dias úteis, contados da data de publicação legal do Ato.
- c) Após o decurso do prazo supracitado, as inscrições serão homologadas através de Edital constando a nominativa dos candidatos.

4 - DAS PROVAS

4.1 - O Concurso Público, objeto do presente Edital, contará com prova objetiva a todos os cargos, exceto:

- a) Ao Grupo (Magistério - Docentes) que serão submetidos à prova objetiva e títulos.
- b) só serão habilitados às provas títulos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos, em número máximo ao dobro do número de vagas correspondente ao cargo pretendido. Todos os candidatos empatados no último grau (última nota) de classificação serão admitidos a participar da prova títulos;
- c) Aos cargos de Motorista, Carpinteiro, Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar Operacional Escolar, serão submetido a prova objetiva e prática, sendo a prova prática em conformidade ao anexo IV do presente edital.

4.2 - O Concurso Público objeto deste Edital constará de uma Prova Objetiva com duração de 03 (três) horas, que será composta de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, subdivididas em 5 (cinco) alternativas de resposta, de "a" a "e", e dessas alternativas somente 1 (uma) deverá ser assinalada como correta.

4.3 - A Prova Objetiva terá caráter classificatório e/ou eliminatório, constará de 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Matemática, 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos da Profissão e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais, e abrangerá o Programa das Disciplinas especificado no Anexo I deste Edital, de acordo com o cargo escolhido pelo candidato.

4.4 - O candidato que necessitar de prova especial (ampliada ou em braile), ou que necessitar de tratamento diferenciado para realizar a prova, deverá requerê-lo, até o dia 16 de novembro de 2007 à Comissão de Concurso Público, por escrito, comprovando, com laudo médico, sua necessidade, anexando cópia do Cartão de Inscrição.

4.5 - O candidato que não requerer a prova especial, seja qual for o motivo alegado, não terá a prova especial preparada.

4.6 - A prova de títulos, em caráter classificatório, para os aos Grupos VII (Magistério - docente), será realizada posteriormente à prova objetiva, para os classificados na mesma. Porém, a entrega dos títulos deverá ser realizada no ato inscrições, através de fotocópias autenticadas ou mediante a apresentação do original para a conferência, onde serão relacionados em lista própria conforme o ANEXO III, em duas vias onde uma será entregue ao candidato a título de comprovante de entrega.

4.7 - Como títulos, para o presente concurso, serão considerados os diplomas de pós-graduação, em nível de Especialização, de Mestrado e de Doutorado em instituição reconhecida pelo MEC, e **Certificado** para os cursos de aperfeiçoamento na área de atuação.

4.7.1 - Os títulos, indicados no item anterior (4.6) poderá ser substituído por certidão da Instituição de Ensino que o Expedir, em que conste:

- a) Conclusão do respectivo curso pelo candidato e,
- b) que o respectivo Diploma ou Certificado foi expedido e se encontra em fase de registro junto aos órgãos competentes.

4.7.2 - Para a prova de títulos somente será computado o título de maior nível, dentre os previsto no item 4.7.

5 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 - Prova Escrita: Será realizada às 09:00 horas do dia 16 de dezembro de 2007, nas dependências do Núcleo Municipal Rafaela Pessetti Suppi, Cidade de Celso Ramos.

5.1.1 - Prova escrita terá duração de até 3h00min (três horas);

5.2 - Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta, nem uso de máquina calculadora e/ou aparelhos de comunicação - (celular e similares);

5.3 - Não se admitirá a entrada de candidato que não estiver munido do cartão de identificação fornecido no ato da inscrição, e pela carteira de identidade ou equivalente previsto no item 2.1.2.1;

5.4 - Não haverá segunda chamada após a hora marcada para o início das provas, seja qual for o motivo alegado.

5.5 - Do material permitido.

5.5.1 - Para realização da prova objetiva o candidato deverá trazer somente caneta esferográfica com tinta azul ou preta, lápis e borracha.

5.5.2 - Não serão permitidos à entrada de candidatos em sala de prova portando livros, dicionários, apontamentos, resumos, apostilas, jornais, revistas, máquinas de calcular e/ou equipamentos similares, telefone celular, bipe, *walkman*, *note book*, receptor e/ou *paggers*, etc., sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público.

5.6 - Do acesso à sala de prova

5.6.1 - O candidato deverá chegar ao local de realização da prova objetiva, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a realização da prova. Os portões de acesso à sala de prova serão fechados rigorosamente às 09 (nove) horas do dia 16 de dezembro de 2007.

5.6.2 - Não será admitido no local de realização da prova objetiva, o candidato que se apresentar após o horário determinado, bem como pessoas estranhas ao certame.

5.6.3 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.7 - Da saída da sala:

5.7.1 - O candidato não poderá sair da sala de realização da prova objetiva antes de transcorrida uma hora do seu início.

5.7.2 - O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (caderno de questões e/ou cartão-resposta).

5.7.3 - O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.

5.7.4 - Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de questões, o cartão-resposta e a parte destacável, deste último devidamente preenchido e assinado, onde

o fiscal acondicionará em separado.

5.7.5 - Os três últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar o material de prova e se retirarem da sala simultaneamente.

5.8 - Do caderno de prova e do cartão resposta.

5.8.1 - Para realização da prova objetiva o candidato receberá o caderno de questões relacionado ao cargo e o cartão-resposta.

5.8.2 - O sigilo quanto à identidade dos candidatos, será assegurado pela não identificação das provas, mediante a aposição de um mesmo número, tanto nas provas e grades, quanto nos canhotos destacáveis:

I - Os canhotos devidamente assinados pelos candidatos, serão destacados e guardados em envelope lacrado, no qual será permitido aos candidatos lançarem sua assinatura para garantia de inviolabilidade;

II - Os pontos serão lançados nas provas ou Cartão-Resposta, antes da identificação pública.

III - O dia e Hora e local da identificação pública, serão anunciados em edital próprio, nos meios de divulgação previstos neste edital de convocação.

IV - Far-se-á a identificação mediante a aproximação e conferência do canhoto e do Cartão resposta, que guardarem igual numeração, proclamando-se o nome do candidato e a respectiva nota ou pontos obtidos na prova.

V - Será anulada a prova que apresentar sinal ou contiver expressão que possibilite a sua identificação.

5.8.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do cartão-resposta de acordo com as instruções dele constantes, não podendo ser substituído, em caso de marcação errada ou rasura.

5.8.4 - O resultado da prova escrita será divulgado em edital único e será publicado em jornal diário de grande circulação e nos murais da Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores, bem como, no site www.celsoramos.sc.gov.br.

5.9 – Da realização da prova prática

5.9.1 – A prova prática será realizada no dia 16 de dezembro de 2007, as 13:30 nas dependências do Núcleo Municipal Rafaela Pizzetti Suppi, sito no parque de exposições Luiz de Lorenzi, centro da cidade de Celso Ramos – SC.

5.9.1 - Na prova prática serão avaliados os conhecimentos específicos, as habilidades e aptidões que o candidato possui para desempenhar as atribuições do cargo, com ênfase na especialidade para o qual está sendo selecionado.

5.9.2 - A metodologia de aplicação na prova prática refere-se ao descrito no anexo IV do presente edital;

- a) A divulgação do da nota da prova prática, integrará o Edital de Classificação em coluna própria e publicada nos termos deste edital.
- b) A nota final será calculada da seguinte maneira:

? prova escrita:.....peso 30% ;
? prova de prática:peso 70%.

6 - DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

6.1 - Será eliminado do concurso o candidato que, além dos outros requisitos previstos neste Edital:

- a) fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- b) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- e) ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o prazo mínimo para saída do candidato da sala;
- f) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- h) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- i) não devolver integralmente o material de prova;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) não mantiver atualizado seu endereço; e
- l) não apresentar os documentos exigidos por ocasião da posse.

7 - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA

7.1 - A nota da Prova Objetiva, para todos os cargos, variará de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota expressa com 2 (dois) decimais, e o valor de 0,33 (trinta e três décimos de inteiro) para cada questão correta.

7.2 - Será atribuída nota 0 (zero) à(s) questão(ões) da prova objetiva:

- a) assinalada(s) no cartão de resposta que não corresponda(m) ao Gabarito Oficial do Concurso Público;
- b) assinalada(s) no cartão de resposta que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- c) que contenha(m) mais de uma opção assinalada no cartão de resposta;
- d) que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de resposta; e
- e) cuja(s) resposta(s) for(em) preenchida(s) fora das especificações do cartão de respostas, ou seja, preenchidas com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de

tinta azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão de resposta.

7.3 - Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, essa(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente pelo(s) candidato(s).

7.4 - A nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco), sendo que o candidato que não a atingir estará reprovado, mesmo que não tenha outros concorrentes para o cargo.

7.5 - Serão classificados os candidatos em ordem decrescente da Nota Final, sendo considerados aprovados neste Concurso Público os candidatos classificados até a posição limite de 10 (dez) vezes o número de vagas existentes para cada cargo, adotados os critérios de desempate previstos na classificação final do Concurso.

8 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 – Os candidatos que não estão sujeitos a prova prática ou títulos, a nota final corresponde a nota obtida na prova objetiva, que serão classificadas em ordem decrescente da nota.

8.2 - Os candidatos aprovados serão classificados por cargo, em ordem decrescente da Nota Final, expressa com 2 (dois) decimais, acrescido da quantidade de pontos da Prova de Títulos se for o caso.

8.2.1 - Para os candidatos que não apresentarem títulos ou não tiverem Prova de Títulos:

Nota final = nota da prova objetiva.

8.2.2 - Para os candidatos que apresentarem títulos de Pós-graduação em nível especialização:

Nota final = nota da prova objetiva * 1.06.

8.2.3 - Para os candidatos que apresentarem títulos de Pós-graduação em nível de Mestrado:

Nota final = nota da prova objetiva * 1.08.

8.2.4 - Para os candidatos que apresentarem títulos de Pós-graduação em nível de

Doutorado:

Nota final = nota da prova objetiva * 1.10.

8.2.5 – Para os candidatos que apresentarem títulos de cursos de aperfeiçoamento:

Nota final = nota da prova objetiva * 1.02 se: quantidade de horas entre 08 à 60;

Nota final = nota da prova objetiva * 1.03 se: quantidade de horas entre 61 à 100;

Nota final = nota da prova objetiva * 1.04 se: quantidade de horas entre 101 à 200.

Obs.: (*) corresponde a multiplicação.

8.3 - Havendo candidatos com idêntica Nota Final, o desempate será feito levando-se em conta:

- a) maior idade;
- b) Persistindo o empate, sorteio.

8.4 - Os candidatos aprovados serão classificados por cargo, em ordem decrescente da Nota Final, expressa com 2 (dois) decimais, acrescido da quantidade de pontos da Prova Prática, levando em consideração o peso de cada prova.

9 - DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

9.1 - É admitido pedido de revisão quanto:

- a) ao indeferimento da inscrição;
- b) ao conteúdo e à elaboração das questões da prova;
- c) ao gabarito divulgado; e
- d) à classificação no Concurso Público.
- e) A aplicação e nota da prova prática.

9.2 - Os pedidos de revisão relativos ao item 9.1 deverão ser interpostos pelo candidato, até 2 (dois) dias úteis, contados da ocorrência do evento, à Comissão de Concurso, em horário comercial.

9.3 - As questões da prova estarão à disposição dos interessados, a partir das 10 horas do dia 17 de dezembro de 2007, na Prefeitura Municipal de CELSO RAMOS.

9.4 - Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão via fax e/ou pelo correio eletrônico.

9.5 - É admitido recurso quanto:

- a) ao não deferimento do pedido de revisão previsto no item 9.1 - "a"; e
- b) à homologação do resultado final.

9.6 - O recurso relativo ao item 9.1 - "a" deverá ser interposto no primeiro dia útil após a publicação da respectiva decisão denegatória, dirigido à Comissão de Concurso Público.

9.7 - O recurso relativo ao item 9.5 - "b" deverá ser interposto no primeiro dia **útil** após a publicação da homologação do resultado final, dirigido ao Prefeito Municipal.

9.8 - Somente serão apreciados os pedidos de revisão e de recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justificam, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo pretendido no Concurso Público e o endereço completo para correspondência.

9.9 - O pedido de revisão ou de recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido,

sendo observada, para cômputo de prazo, a data do respectivo protocolo ou data dos carimbos dos correios.

9.10 - Fica expressamente vedado aos candidatos no recinto de vista das provas e durante o processamento deste trabalho, estabelecerem discussões orais em torno das questões ou critérios de correção e julgamento, bem como formular reclamações sobre tais assuntos aos servidores encarregados do aludido serviço.

10 - DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

10.1 O gabarito da prova objetiva será divulgado no dia 17 de dezembro de 2007, a partir das 10 horas, no site www.celsoramos.sc.gov.br e estará disponível no átrio da sede da Prefeitura Municipal de CELSO RAMOS.

11 DO INGRESSO

11.1 - Quando do ingresso do candidato aprovado na administração pública, o mesmo deverá preencher os requisitos previstos para o cargo, bem como comprovar as seguintes situações:

- a) a nacionalidade brasileira;
- b) o gozo dos direitos políticos;
- c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) a habilitação profissional exigida para o exercício do cargo;
- e) a idade mínima de dezoito anos;
- f) a aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo nos termos do ANEXO II deste Edital;
- g) a aprovação em concurso público;
- h) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- i) declaração de incompatibilidade de cargo e horário para o exercício de cargo, emprego ou função pública;

11.2 - O candidato que necessitar comprovar a experiência profissional exigida na habilitação profissional deverá fazê-lo por meio de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e/ou Carteira Nacional de Habilitação; e/ou ato de nomeação; e/ou Contrato de Trabalho; e/ou declaração de experiência profissional, subscrita pelo próprio candidato.

11.3 - Os candidatos aprovados, quando do ingresso, não comprovarem ao disposto nos itens 11.1 e 11.2 ficarão automaticamente desclassificados.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O presente concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final do concurso.

12.2 O presente concurso credencia o aprovado à nomeação durante o prazo de sua validade, obedecida à ordem de classificação, computada as vagas atuais ou que venham a surgir durante o prazo de validade do mesmo, de acordo com a disponibilidade orçamentária do Município.

12.3 - A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda somente a pontuação destes últimos, de acordo com a ordem classificatória entre os seus congêneres.

12.4 - A convocação para nomeação será feita por meio de publicação no Mural Público da Prefeitura Municipal de CELSO RAMOS e por carta registrada encaminhada ao endereço informado pelo candidato.

12.5 - A estabilidade no serviço público ocorrerá após o cumprimento do estágio probatório.

12.6 - Os casos não previstos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal de CELSO RAMOS .

12.7 - A responsabilidade técnica administrativa do concurso de que trata o presente edital, cabe a empresa habilitada, Grafit SC e Cia, especialmente contratada através de processo licitatório.

12.8 - O Departamento de recursos humanos providenciará a expedição de atestado ou certificado de habilitação aos candidatos aprovados que o solicitarem.

13 - DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

13.1 - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

13.2 - As publicações oficiais, obedecerão às normas definidas na Lei Orgânica Municipal, assegurando ampla divulgação.

13.3 - Este Edital de Convocação, será publicado no Mural da Prefeitura Municipal, através de anúncios de chamamento através de extrato em jornais, bem como no site www.celsoramos.sc.gov.br.

13.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Anita Garibaldi – SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Concurso.

CELSO RAMOS (SC), 15 de outubro de 2007.

José Alciomar de Matia
Prefeito Municipal

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

? **ASSISTENTE SOCIAL**

? **Específico**

- ? Tendências da Assistência social na conjuntura social, política e econômica do Brasil.
- ? Conhecimentos sobre a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social e seus processos
- ? Estatuto da Criança e do Adolescente
- ? Lei Orgânica da Assistência Social
- ? Política Nacional da Assistência Social
- ? Conselhos Municipais (ex.: de Assistência Social – Tutelar – do Direito da Criança e do Adolescente)
- ? Conceitos e generalidades sobre os processos básicos de atendimento do serviço social
- ? Questões da metodologia em serviço social
- ? Pesquisa em Serviço Social – Métodos de pesquisa. Classificação da pesquisa
- ? Técnicas e instrumentos de serviço social
- ? Código de Ética Profissional
- ? Lei que rege a profissão 8662/93
- ? Política Nacional do Idoso – Estatuto do Idoso.

? **ENFERMEIRO**

? **Específico**

- ? Assistência à saúde da criança e do adolescente;
- ? Assistência à saúde da mulher (planejamento familiar, pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama etc.);
- ? Assistência à saúde do adulto (complicações como Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, patologias respiratórias, cardiológicas, neurológicas, digestivas, endócrinas);
- ? Assistência à saúde mental;
- ? Assistência a saúde do idoso;
- ? Assistência a paciente com internação domiciliar;
- ? Normas de Biossegurança;
- ? Anatomia e Fisiologia Humana;
- ? Diluições de Medicamentos;
- ? Noções básicas de Dengue;
- ? Noções em Vigilância Epidemiológica;
- ? Noções em Vigilância Sanitária;
- ? Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST);
- ? Métodos Contraceptivos;
- ? Verminoses;
- ? Programa Saúde da Família – Estratégica de reorientação do modelo assistencial;
- ? Sistema único de Saúde – SUS – Princípios e diretrizes;
- ? Terminologias;
- ? Fundamentos de Enfermagem;
- ? Precauções universais, desinfecções;
- ? Rotinas Básicas: (Verificação de Pressão Arterial, Temperatura, Curativo, Injeções, Inalações);
- ? Higiene e conforto de pacientes no leito;
- ? Conduta de Enfermagem nas urgências e emergências;

? **CONTADOR**

? **Específico**

- ? Constituição Federal e suas Emendas, nos assuntos relacionados com o Servidor Público, Previdência Social, Administração Pública
- ? Lei das Licitações
- ? Lei de Responsabilidade Fiscal
- ? Lei da Contabilidade Pública. – Lei nº 4320 /64 e suas alterações

? **MÉDICO**

? **Específico**

- ? Anatomia e Fisiologia Humana;
- ? Noções de Patologias Clínicas (Febre tifóide, Salmoneloses, difteria, meningite aguda, gripe, mononucleose infecciosa,);
- ? Esquema de Vacinação;
- ? Noções sobre prevenção e controle de Zoonoses;
- ? Exames de rotina;
- ? Hormônios – suas funções, órgãos produtores, uso de anestésicos;
- ? Doenças do Aparelho Respiratório (bronquite crônica, enfisema pulmonar, asma brônquica, pneumonias;);
- ? Doenças do Sistema Circulatório (Insuficiência cardíaca congestiva, edema agudo do pulmão, doenças vasculares periféricas);
- ? Doenças do Aparelho Digestivo (Hérnia de hiato e esofagite de refluxo, gastrites, úlcera péptica gastroduodenal, diarreias, parasitoses intestinais; constipação intestinal crônica, hepatites agudas a vírus, hepatite crônica hepática, cirrose hepática;
- ? Doenças relacionadas a nefrologia (Insuficiência renal aguda, insuficiência renal crônica, tratamento clínico da hipertensão arterial, infecção do trato urinário;
- ? Diabetes insipidus, hipertireoidismo, hipotireoidismo, diabetes mellitus, hipoglicemias, obesidade;
- ? Classificação clínica e diagnóstico da epilepsia, conduta prática nas convulsões, AVC, cefaléias, doença de Parkinson

? **PSICÓLOGO**

? **Específico**

- ? Conceitos e generalidades sobre psicologia da personalidade, social, comparativa e do desenvolvimento
- ? Teoria e pensamentos referente a Marx, Bandura, Freud, Piaget e John Bowby
- ? Atualidades sobre Psicologia no Brasil e no Mundo
- ? Linhas Teóricas da Psicologia
- ? Classificação dos transtornos mentais e de comportamento
- ? Princípios da Psicologia
- ? Psicopatologia
- ? Resolução do CFP 02/87
- ? Escolas ou teorias que estudam a psicologia geral.

? **FISIOTERAPEUTA**

? **Específico**

- ? Avaliação respiratória e tratamento;
- ? Fisioterapia para o paciente em quadro agudo na unidade de terapia intensiva respiratória;
- ? Fisioterapia para a criança com disfunção respiratória; Fisioterapia no pré e pós-operatório de cirurgia cardíaca e abdominal alta;

- ? Classificação das técnicas de tratamento facilitadoras e inibidoras mais utilizadas;
- ? 24 Estratégias para avaliação e planejamento do tratamento de problemas músculo-esqueléticos;
- ? Treinamento da marcha com dispositivos auxiliares;
- ? Introdução ao exercício terapêutico;
- ? Princípios para o tratamento de tecido mole, osso e problemas pós-cirúrgicos;
- ? Fisioterapia nos problemas ortopédicos e traumatológicos;
- ? Princípios do exercício aeróbico;
- ? Ficar em pé precocemente;
- ? Vencendo a limitação dos movimentos, contraturas e deformidades;
- ? Avaliação funcional fisioterapêutica;
- ? Problemas de ombro ligados à hemiplegia;
- ? Fisioterapia no paciente com doença cardíaca e pulmonar;
- ? Fisioterapia no doente neurológico;
- ? Ética profissional.

? **FARMÁCIA/BIOQUÍMICO**

? **Específico**

- ? Farmacologia;
- ? Animais Peçonhentos;
- ? Defesa do organismo;
- ? Metabolismo e a anatomia dos órgãos;
- ? Interações medicamentosas;
- ? Noções básicas de estoque;

? **AGENTE ADMINISTRATIVO II**

? **Específico**

- ? Constituição Federal: Direitos E Deveres Individuais E Coletivos Dos Direitos Sociais – Da Nacionalidade - Dos Direitos Políticos – Dos Municípios – Da Administração Pública – Dos Servidores Públicos – Dos Impostos Dos Municípios – Repartição Das Receita Tributárias – Das Finanças Públicas – Dos Orçamentos
- ? Lei 4.320/64 – Lei Orgânica Do TCE – Instrução Normativa Do Tce Nº 01/2001 E 002/2002 – Portaria Nº 42 De 14/04/1999 Do Ministério De Estado Do Orçamento E Gestão – Portaria Interministerial Nº 163 De 04 De Maio De 2001. Lei De Responsabilidade Fiscal
- ? Lei das Licitações
- ? Planejamento Estratégico
- ? Generalidades administrativas e Contábeis
- ? Correspondência Oficial
- ? Código Tributário Nacional

? **OFICIAL ADMINISTRATIVO**

? **Específico**

- ? Aspectos históricos, sociais, culturais, econômicos, humanísticos e políticos da Administração
- ? Atualidades e curiosidades
- ? Legislação pertinente e contextos da administração
- ? Áreas e níveis empresariais
- ? Planejamento, organização, Direção e Controle
- ? Informática voltada para a administração
- ? Cão
- ? Constituição Federal – na parte relativa a Administração pública

- ? Direito Administrativo
- ? Lei das Licitações
- ? Lei De Responsabilidade Fiscal

? **ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

? **Específico**

- ? Estocagem e armazenamento de leite humano;
- ? Atendimento ao público;
- ? Noções de atendimento aos pacientes da rede hospitalar;
- ? Noções de arquivo;
- ? Noções de procedimentos administrativos.
- ? Combate a agentes transmissores de doenças endêmicas, conforme estratégias e normas vigentes.
- ? Visitas domiciliares e a pontos estratégicos: fiscalização para a promoção e preservação da saúde da comunidade.
- ? Desratização e desinsetização de casas, escolas e demais logradouros públicos.
- ? Avaliação das condições de uso da água em bicas e poços.

? **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

? **Específico**

- ? Legislação;
- ? Direitos da criança e do adolescente;
- ? Noções de anatomia;
- ? Relações humanas no trabalho: equipe de trabalho e pacientes;
- ? Noções de microbiologia: infecção e desinfecção;
- ? Esterilização de materiais;
- ? Preparo e manuseio de materiais para procedimentos;
- ? Medidas de conforto: a) Preparo do leito, b) Movimentação, c) Transporte e higiene do paciente;
- ? Alimentação do adulto e da criança: a) Dietas, b) Administração;
- ? Preparo do paciente para exames e cirurgias: assistência a exames diversos;
- ? Assistência aos pacientes nas eliminações;
- ? Coleta de exames;
- ? Verificação de sinais vitais;
- ? Aplicação de calor e frio;
- ? Administração de medicamentos: dosagens e aplicação;
- ? Hidratação;
- ? Curativos;
- ? Sondagens;
- ? Cuidados no pré, trans e pós-operatório;
- ? Prevenção de acidentes;
- ? Primeiros socorros;
- ? Assistência no pré-natal;
- ? Doenças comuns na infância;
- ? Programas saúde pública;
- ? Imunizações;
- ? Preparo do corpo após a morte;
- ? Procedimentos em clínica cirúrgica: a) obstétrica, b) pediátrica, c) centro cirúrgico e outros procedimentos de acordo com as atribuições do profissional;
- ? Prevenção e controle das infecções hospitalares;
- ? Ética Profissional.
- ? **Sintomas em parada cardio-respiratória, choque circulatório;**
- ? Doenças sexualmente transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção;
- ? Unidades de transformação (g, mg, l, ml e cm³)

- ? Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica
- ? Administração e Planejamento do Serviço de Enfermagem

? **TÉCNICO AGRÍCOLA**

? **Específico**

- ? Praga de soja, milho, trigo e feijão;
- ? Calagem adubação;
- ? Cultivo de: cana-de-açúcar, milho, arroz, café, soja, algodão, maracujá, feijão;
- ? Produção animal, frangos de corte, poedeira;
- ? Bovinocultura de corte e leite;
- ? Formação e manejo de pastagem: Fenação e Ensilagem; Produção, preparo e conservação de sementes e mudas;
- ? Conceitos de sementes e mudas;
- ? Características das sementes;
- ? Produção de sementes genéticas, básicas e certificadas;
- ? Análise do solo;
- ? Topografia;
- ? Conhecimentos básicos sobre máquinas e implementos agrícolas;
- ? Princípios de irrigação e adubação;
- ? Defensivos agrícolas;
- ? Empresa rural.

? **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

? **Específico**

- ? Ser humano, sociedade e natureza;
- ? Ética, cidadania e meio ambiente;
- ? Sustentabilidade;
- ? Biodiversidade;
- ? Água, energia e descarte de resíduos sólidos;
- ? Ambiente urbano e rural;
- ? Áreas naturais protegidas;
- ? Direito ambiental;
- ? Educação ambiental;
- ? A garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
- ? A permanente avaliação crítica das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;

? **INSEMINADOR ARTIFICIAL**

? **Específico**

- ? Conceito, vantagens e desvantagens da Inseminação Artificial
- ? Anatomia e fisiologia do aparelho genital feminino
- ? Prática em simuladores e na vaca
- ? Implantação da Inseminação Artificial: o inseminador, as instalações e o manejo do rebanho
- ? Materiais necessários para prática da Inseminação Artificial

- ? Reconhecimento da vaca no cio
- ? Horário da Inseminação Artificial
- ? Tipos de embalagens e acondicionamento do sêmen
- ? Descongelação do sêmen
- ? Seqüência da Inseminação Artificial
- ? Contenção e higiene
- ? Anotação de cios e das inseminações
- ? A importância da assistência técnica e do controle reprodutivo

? **CARPINTEIRO**

? **Específico**

- ? Leitura e interpretação de desenhos;
- ? Ferramentas e equipamentos utilizados em carpintaria;
- ? Nomenclatura de equipamentos e peças;
- ? Conhecimento básico sobre projeto e condições para construção;
- ? Conhecimento em tipos de madeiras;
- ? Encaixes;
- ? Normas de segurança do trabalho;

? **PEDREIRO**

? **Específico**

- ? Noções sobre solos;
- ? Noções sobre constituintes de de concreto e das argamassas;
- ? Noções de traço e emprego das argamassas;
- ? Noções de aglomerantes (cal – cimento – gesso)
- ? Noções sobre agregados miúdos e graúdos (areia e brita)
- ? Noções sobre material cerâmico (tijolos, telhas, manilhas de barro, azulejos, ladrilhos)
- ? Noções sobre segurança no trabalho
- ? Noções de Ética.

? **MOTORISTA**

? **Específico**

- ? Legislação específica: Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do Contran;
- ? Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito;
- ? Legislação geral.

? **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

? **Específico**

- ? Protocolo;
- ? Tramitação e arquivamento de processo e documentos;
- ? Nomenclatura de atos legais;
- ? Noções de informática;

? **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

? **Específico**

- ? Questões relacionadas a serviços de copa, preparação de café, chá, sucos, sanduíches, mingaus, vitaminas e outras refeições ligeiras;
- ? Limpeza de louças, copos, garrafas, talheres e outros utensílios de copa, inclusive eletrodomésticos;
- ? Asseio das dependências da copa, guarda de utensílios;
- ? Questões relacionadas ao trabalho de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências;
- ? Questões relacionadas com a higiene e conservação de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos;
- ? Limpeza de escadas, pisos, passadeiras e tapetes;
- ? Limpeza de utensílios como cinzeiros e objetos de adorno
- ? Limpeza de banheiros com água e sabão, detergentes e desinfetantes, reabastecendo-os de papel sanitário, toalhas e sabonetes;
- ? Questões relacionadas sobre a coleta do lixo dos depósitos;
- ? Perguntas sobre a remoção ou arrumação de móveis ou utensílios;
- ? Questões relacionadas a responsabilidade do cargo, bem como outras relativas ao recolhimento de jornais, revistas, cartas e telegramas encaminhando-os para serem entregues aos destinatários e perguntas sobre outras tarefas correlatas, no desempenho da função de Auxiliar de Serviços Gerais.

? **AUXILIAR OPERACIONAL ESCOLAR**

? **Específico**

- ? CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TÍTULO VIII, Capítulo III - Da educação da cultura e do desporto (arts. 205 a 217);
- ? Função social da Escola;
- ? O que é Educação;
- ? Estatuto da Criança e do Adolescente;
- ? Educação Inclusiva.

? **GUARDA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO**

? **Específico**

- ? Questões que abordem noções básicas de segurança e vigilância.
- ? Rondas diurnas ou noturnas.
- ? Controle e registro de movimentação de pessoal, veículos e cargas.
- ? Equipamentos de Proteção Individual – EPI.
- ? Noções básicas de relacionamento humano no trabalho.

? **PSICOPEDAGOGO**

? **Específico**

- ? Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- ? O homem enquanto sujeito sócio-histórico;
- ? Relação educação, sociedade e escola;
- ? Concepções e teorias de aprendizagem;
- ? Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira;
- ? Principais teóricos da aprendizagem e suas contribuições: Skinner, Piaget, Ausubel, Carl Rogers, Bruner, Gagné e Vygotsky;
- ? Psicologia na escola;
- ? Avaliação do ensino-aprendizagem;
- ? Fundamentos da Psicanálise e cognição;
- ? Fundamentos da Epistemologia Genética e seus estágios de desenvolvimento;
- ? Método clínico de Piaget;
- ? A função do psicopedagogo como agente na prática educativa e em equipes interdisciplinares;
- ? Educação Inclusiva.

? **ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO**

? **Específico**

- ? O que é Educação,
- ? Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,
- ? Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira,
- ? Estatuto da Criança e do Adolescente,
- ? Parâmetros Curriculares Nacionais,
- ? Currículo escolar,
- ? CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TÍTULO VIII, Capítulo III - Da educação, da cultura e do desporto (arts. 205 a 217),
- ? Projeto Político Pedagógico.
- ? Avaliação da aprendizagem,
- ? O homem enquanto sujeito sócio-histórico,
- ? Educação Inclusiva.

? **SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR**

? **Específico**

- ? O que é Educação,
- ? Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,
- ? Função social da escola,
- ? Estatuto da Criança e do Adolescente,
- ? Parâmetros Curriculares Nacionais,
- ? Currículo escolar,
- ? CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TÍTULO VIII, Capítulo III - Da educação, da cultura e do desporto (arts. 205 a 217),
- ? Projeto Político Pedagógico,
- ? Educação Inclusiva.

? **ASSISTENTE TÉCNICO DESPORTIVO**

? **Específico**

- ? Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

- ? Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- ? Educação Física: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo;
- ? Atividades esportivas e formação da criança e do adolescente;
- ? Atividades – práticas da
- ? Educação Física;
- ? História dos Desportos no Brasil
- ? Psicomotricidade

? **SUPERVISOR DE ENSINO**

? **Específico**

- ? Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,
- ? O que é Educação,
- ? Função social da escola,
- ? Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira,
- ? História da Educação brasileira,
- ? Projeto Político Pedagógico,
- ? Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira,
- ? Os Sete Saberes Necessários a Educação do Futuro,
- ? Dez competências para ensinar,
- ? Estatuto da Criança e do Adolescente,
- ? Currículo escolar,
- ? O homem enquanto sujeito sócio-histórico,
- ? Educação Inclusiva.

? **PROFESSOR I**

? **Específico**

- ? O que é Educação;
- ? Didática e metodologia de ensino;
- ? Literatura Infantil;
- ? Parâmetros Curriculares Nacionais;
- ? Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- ? Função social da escola, Interdisciplinaridade;
- ? Teorias de aprendizagem;
- ? Avaliação da aprendizagem;
- ? Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades;
- ? Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira;
- ? Os Sete Saberes Necessários a Educação do Futuro;
- ? Dez competências para ensinar;
- ? Estatuto da Criança e do Adolescente;
- ? Educação Inclusiva.

? **Português Nível Superior**

- ? LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões.
- ? Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário.
- ? FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia;
- ? MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras;
- ? SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase;
- ? PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

? **Português Ensino Médio**

- ? LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário;
- ? FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia;
- ? MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras;
- ? SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase;
- ? PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

? **Português 4ª Série 1º grau**

- ? LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões. Sinonímia e antonímia. Vocabulário;
- ? FONÉTICA E FONOLOGIA: vogais e consoantes. Encontros vocálicos e consonantais.
- ? Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia;
- ? MORFOLOGIA: classes gramaticais: substantivo, adjetivo, artigo, verbo, pronome e numeral. Classificação e flexões;
- ? SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Tipos de frases: afirmativas, negativas, interrogativas, imperativas e optativas. Concordância verbal e nominal. Pontuação;
- ? PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: por que/porque, mal/mau e mas/mais;

? **Matemática Nível Superior**

- ? MATEMÁTICA ELEMENTAR: álgebra; porcentagem; trigonometria; geometria (plana, espacial e analítica);

- ? CÁLCULO A UMA VARIÁVEL: estudo da reta e de curvas planas, cálculo diferencial de uma variável real, cálculo integral das funções de uma variável real;
- ? CÁLCULO A N VARIÁVEIS: geometria analítica espacial, derivadas parciais, integrais múltiplas;
- ? EQUAÇÕES DIFERENCIAIS: equações ordinárias e lineares, métodos de solução e aplicações elementares;
- ? MATEMÁTICA FINANCEIRA E ESTATÍSTICA: juros simples e composto, capitalizações, descontos, rendas certas, rendas variáveis, taxa interna de retorno, equivalência de fluxos de caixa, amortização de empréstimos,
- ? noções de análise de investimento, correção monetária; noções de estatística discreta e contínua.

Matemática Ensino Médio

- ? CONJUNTOS NUMÉRICOS: Noções básicas, tipos e operações.
- ? FUNÇÕES: Função polinomial do 1º e 2º grau, modular, exponencial, logarítmica. EQUAÇÕES: 1º e 2º graus, exponencial e logarítmica.
- ? POLINÔMIOS: operações básicas e equações.
- ? MATRIZES E DETERMINANTES.
- ? SISTEMAS LINEARES: 2, 3 ou mais variáveis.
- ? ANÁLISE COMBINATÓRIA: fatorial, arranjo, permutação e combinação simples. Binômio de Newton.
- ? PROBABILIDADE.
- ? SUCESSÃO OU SEQUÊNCIA: progressões aritméticas e geométricas.
- ? TRIGONOMETRIA: trigonometria no triângulo retângulo, num triângulo qualquer e no ciclo. Funções trigonométricas e inversas. Equações e inequações trigonométricas. PORCENTAGEM.
- ? MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA: juro simples e composto. Desconto simples por dentro e bancário. Taxas.
- ? GEOMETRIA: Plana (polígonos regulares e irregulares) e espacial (poliedros em geral). Ângulos. Perímetros. Cálculo de área, volume, massa das figuras planas e espaciais. Teoremas de Tales e Pitágoras. Polígonos regulares inscritos e circunscritos em qualquer outro polígono.
- ? GEOMETRIA ANALÍTICA: A reta e a circunferência no plano cartesiano.
- ? NÚMEROS COMPLEXOS: Operações básicas, forma algébrica e trigonométrica.

Matemática 4ª série 1º grau

- ? CONJUNTOS: Noções básicas, tipos e operações;
- ? SISTEMA NUMÉRICO: unidade, dezena, centena e milhar;
- ? NÚMEROS NATURAIS (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, dobro triplo e quádruplo. Prova real;
- ? EXPRESSÕES NUMÉRICAS: operações básicas;
- ? NÚMERO ORDINAL;
- ? NÚMERO ROMANO;
- ? DIVISIBILIDADE: por 10, 100 e 1000;
- ? FRAÇÕES: representação, comparação, simplificação e operações básicas;
- ? SISTEMA MONETÁRIO;
- ? MEDIDAS DE TEMPO;
- ? GEOMETRIA: área, perímetro e unidades de medida.

CONHECIMENTOS GERAIS – PARA TODOS OS CARGOS

- ? Conhecimentos Gerais: Conhecimentos genéricos sobre o Município: (políticos, econômicos, históricos, geográficos e populacionais)

- ? Atualidades - (Mundial, Brasileira, Catarinense e Municipal)
- ? História e Geografia do Brasil.

O candidato aprovado no concurso público objeto do Edital N.º 001/2007 do Município de CELSO RAMOS , para ter direito de ser investido no cargo público, deverá se submeter e for aprovado em exame clínico e outros exames complementares, especificados a seguir:

- a) Exame clínico (ocupacional)
- b) Radiografia de Coluna Lombo-sacra
- c) Radiografia de tórax
- d) Audiometria.
- e) Hemograma
- f) VDRL
- g) Exame Parasitológico de Fezes.
- h) HbsAg (para os não vacinados para Hepatite B) i)
Anti - HbsAg (para os vacinados para Hepatite B)

Se os exames citados justificarem a necessidade, poderão ser realizadas outras análises que se fizer necessário, a fim de elucidar o estado de saúde do Servidor.

ANEXO IV

METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1. Prova prática

Na prova prática serão avaliados os conhecimentos específicos, as habilidades e aptidões que o candidato possui para desempenhar as atribuições do cargo, com ênfase na especialidade para o qual está sendo selecionado.

2. Metodologia de aplicação da prova prática

2.1. Na prova prática o candidato deverá desempenhar tarefa inerente às atribuições do seu cargo, na qual será avaliado pelos membros da comissão;

2.2. a tarefa e o tempo de duração (que serão definidos pelos membros da comissão) deverão ser os mesmos para todos os candidatos que concorrem à mesma vaga;

2.3. as Bancas Examinadoras serão formadas por uma Comissão de, pelo menos, 3 (três) membros, todos com reconhecido conhecimento sobre o assunto;

2.4. todos os membros participarão conjuntamente da avaliação, podendo questionar o candidato com o objetivo de mensurar seus conhecimentos, assim como, solicitar que repita a tarefa ou parte dela ou a complemente;

2.5. em seguida à realização da prova prática, mediante critérios objetivos, os membros atribuirão uma nota;

2.6. o candidato poderá impugnar a forma de realização da prova no prazo de 2 (dois) dias úteis após a realização da mesma, mediante requerimento escrito, dirigido à Empresa Executora, expondo os fundamentos da mesma;

2.7. qualquer discordância por um dos membros da Banca Examinadora, deverá ser registrada e se o assunto for relevante, revisto o ato pela Empresa Executora;

2.8. de todo o ocorrido será efetuado uma ata simplificada, constando à nota atribuída, que será assinada pelos membros da Banca;

2.9. a seu critério, o candidato poderá registrar o ocorrido na avaliação mediante filmagem, fotografia, gravação ou outro meio, desde que comunique previamente à Empresa Executora, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da prova;